

# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.587/2018, DE 31 DE OUTUBRO 2018.

**"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2018, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

**Art. 2º.** Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

**I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.



**Prefeitura Municipal de Luz**  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**III - Titular: MARLISE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.967.323 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 056.362.126-58, residente e domiciliada à Rua Vigário Parreiras, nº. 1501 - bairro Rosário, Luz/MG.

**Suplente: DIEGO SILVA ABREU**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**V - Titular: AILTON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Médio I, portador da Carteira de Identidade nº. M-6.794.787 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 007.312.926-77, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Oito de Julho, nº. 511 - Bairro Centro.

**Suplente: GRASIELE MORAES CRESCÊNCIO MOURA** brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 142.694-50 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 099.166.676-32, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Cocais, nº. 125 - Bairro Rosário.

**Art. 3º.** A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

**Art. 4º.** Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 01 de novembro de 2018.

**Art. 5º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Art. 6º.** Fica revogado o Decreto nº. 2.489/2018, de 30 de abril de 2018.



**Prefeitura Municipal de Luz**  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de outubro de 2018.

  
**AILTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 373421-3031  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 12135/2018

Data: 19/12/2018

Nr. por Centro de Custo: 271

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

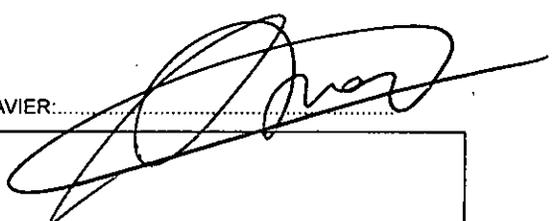
**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO Código da Dotação :  
Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 02.01.2.010.3.3.90.36.06.00.00.00 (65/2018)  
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Nome do Solicitante: ANTONIO CARLOS XAVIER  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO -  
Destinação: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG" Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	SV	SERVICOS NOTORIAIS (16323)	60.000,0000	60.000,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>60.000,00</b>

Solicitante: ANTONIO CARLOS XAVIER: 

Luz, 19 de Dezembro de 2018.

Assinatura do Responsável



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO GONTIJO COSTA

CPF: 089.500.406-20

Certidão nº: 164817029/2018

Expedição: 19/12/2018, às 14:26:15

Validade: 16/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO GONTIJO COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **089.500.406-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

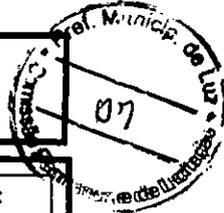
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
20/12/2018CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:  
20/03/2019

NOME: PAULO GONTIJO COSTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001608766.00-11

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: LUZ - LAGOA PRATA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000307869818

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23765712/0001-05  
**Razão Social:** LUZ CARTORIO DO REGISTRO IMOVEIS  
**Nome Fantasia:** CARTORIO GONTIJO COSTA  
**Endereço:** R. CEL. JOSE TOMAZ 321 / CENTRO / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2018 a 05/01/2019

**Certificação Número:** 2018120704142154197135

Informação obtida em 21/12/2018, às 00:17:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO GONTIJO COSTA**  
CPF: **089.500.406-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:22 do dia 11/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2019.

Código de controle da certidão: 5C5C.9747.FDBE.1E06

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB: Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.
---



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Secretário De Administração, ANTONIO CARLOS XAVIER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

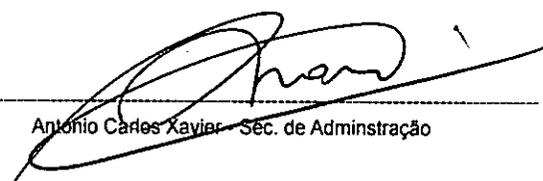
A - Processo Nr.: 162/2018  
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
C - Forma de Julgamento: Menor Preço  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.:  
F - Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
G - Urgência:  
H - Vigência:  
I - Objeto da Licitação: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.010.3.3.90.36.00.00.00.00	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.3.90.36.06.00.00.00	60.000,00
	Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS			
<b>Total Previsto :</b>				<b>60.000,00</b>

Luz, 21 de Dezembro de 2018.

  
Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

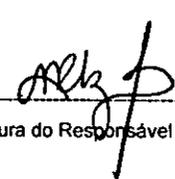
**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 162/2018  
Data do Processo Adm.: 21/12/2018  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto do Processo Adm.: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Cod.Red.	Un.Orc.	Proj./Ativ.	Elemento.Despesa	Compl.do.Elemento	Saldo.Disponivel	Valor.Previsto
65	02.01	2.010	3.3.90.36.00.00.00.00	3.3.90.36.06.00.00.00	35.569,65	60.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>60.000,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>60.000,00</b>

Luz, Em .....

  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Processo nº 162/18

Inexigibilidade de Licitação nº 047/18.

Data: 21.12.2018

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 2.587/2018 de 30.10.2018

Considerando o "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Considerando a autorização de abertura de processo por inexigibilidade do Secretario Municipal de Administração, Sr. Antonio Carlos Xavier;

A Comissão Permanente de Licitação, diante de tais alegações, bem como a necessidade e interesse do Município, assim como as condições financeiras favoráveis da proposta, tornar-se viável a contratação da pessoa física **PAULO GONTIJO COSTA** portador do CPF: 089.500.406-20 para fins de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Luz, 22 de Novembro de 2018.

### Membros da Comissão de Licitação:

Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
Presidente da CPL

<sup>9/23</sup>  
Marlise oliveira Pereira

<sup>10/23</sup>  
Sandra Lazara Fereira costa

<sup>11/23</sup>  
Angela Aparecida Ferreira

<sup>12/23</sup>  
Ailton José da Silva



## **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**Parecer N°: 281/18 de 21/12/2018.**

**Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação**

**Assunto: PRC- 0162/2018- Inexigibilidade de Licitação**

**OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTORIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".**

**HISTÓRICO:** A Comissão Permanente de Licitação encaminha-nos processo licitatório de inexigibilidade para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores (lei de Licitações), o Processo de Licitação em epígrafe.

### **MÉRITO**

Compulsando o processo de licitação em questão, na modalidade de Inexigibilidade por Credenciamento, infere-se que a Comissão Permanente de adotou os seguintes procedimentos até a presente fase:

- 1) autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que a nomeou para conduzir os processos de licitações no corrente exercício, Decreto 2.587/2018 de 31 de outubro de 2018;
- 2) Juntou cópia das certidões negativas do Cartório de Imóveis;
- 3) verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
- 4) Fez a publicação do extrato e do termo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 20 da Lei 8.666/93, (lei das Licitações) e suas alterações posteriores;
- 5) Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 avaliou o objeto da licitação concluindo que a Comissão Permanente de Licitação, (CPL) tomou a medida correta para efetuar a compra sem a necessidade de procedimento licitatório com **FUNDAMENTO JURÍDICO/LEGAL**, o seguinte dispositivo: **nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93;**
- 5) Autuou toda a documentação no que se atine a Habilitação jurídica da contratada nos termos do art. 27, incisos I, IV, art. 28, incisos III, art. 29, incisos I, II, III, IV e V todos da Lei 8.666/93, (lei das Licitações);
- 5) Lavrou o Termo de inexigibilidade, firmado por todos os membros da CPL, onde justifica a dispensa do processo de disputa, nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93, (lei das Licitações) e suas alterações posteriores;

Do ora exposto, infere-se que a Comissão Permanente de Licitações, (CPL):





## **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

- a) Efetuou a inexigibilidade de licitação para promover a contratação mencionada pela Administração Municipal, nos termos do art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores (lei de licitações);
- b) Praticou todos os atos necessários exigidos no art. 25, e seguintes da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993;
- c) Registrou no bojo dos autos do processo todas as ocorrências do processo;
- d) Fez a publicação do Termo de Inexigibilidade nos termos do art. 21, III, da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993;
- e) Aceitou a proposta do único cartório prestador de serviço **PAULO GONTIJO COSTA**;
- f) Autuou toda a documentação no que se atine a Habilitação jurídica das empresas contratadas nos termos do art. 27, incisos I, IV, art. 28, incisos III, art. 29, incisos I, II, III, IV e V todos da Lei 8.666/93, (lei das Licitações) e suas alterações posteriores;
- g) Lavrou o Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação em cumprimento ao que preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93, (lei das Licitações) e suas alterações posteriores;
- h) Adjudicou o serviço almejado em favor dos contratados nos termos art. 38, VII, e art. 43, VI todos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993;

O caso em pauta é a contratação de Serviços de Cartório, como registro de escrituras e regularização de imóveis de imóveis adquiridos pelo Município, e a Administração Pública deve enquadrá-la na legislação para celebrar o Contrato decorre que, em razão de existir um único Cartório neste Município que presta os serviços requisitados pela Secretaria de Administração; inviabilizando a competição, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

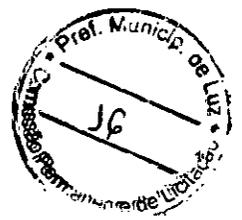
A contratação do serviço deste objeto constitui necessidade imperiosa ao funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Município, uma vez que os serviços a serem contratados são essenciais para a emissão de matrículas e registro de imóveis do Município.

A CPL tomou a medida correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal mediante inexigibilidade de licitação mediante Credenciamento, senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(....)





## **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

A inviabilidade da competição fica clara, no caso em tela, face existir em nosso Município apenas um Cartório de Registro de Imóveis. O doutrinador Jessé Torres Pereira Filho assevera que "licitação inexigível equivale a licitação impossível; é inexigível porque impossível; é impossível porque não há como promover-se a competição."

O art. 1º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, Lei dos cartórios, que os serviços notariais e de registros são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.

Para a referida Lei, são tipos de serviços notariais e de registros existentes no ordenamento jurídico brasileiro: tabelionatos de notas; tabelionatos/registros de contratos marítimos; tabelionatos de protestos de títulos; registros de imóveis; registros de títulos e documentos e civis das pessoas jurídicas; registros civis das pessoas naturais e de interdições e tutelas e registros de distribuição (art. 5º).

Conforme explica a melhor doutrina, os notários ou tabeliães são operadores do direito, dotados de fé pública, a quem o Poder Público delega o exercício da atividade notarial, cujo cerne da atividade reside em formalizar juridicamente a vontade das partes, intervindo nos negócios jurídicos e atos não patrimoniais, sempre e quando as partes devam ou queiram dar forma legal ou autenticidade, solicitando a redação dos instrumentos adequados, conservando os originais e expedindo as pertinentes cópias fidedignas de seu conteúdo, além da tarefa de autenticar fatos.

Por sua vez, aos registradores, ou oficiais de registros de imóveis, de títulos e documentos, civis das pessoas jurídicas, civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas, também operadores do direito, e dotados de fé pública, como "conservadores", compete o registro de atos e negócios, em seus livros especiais, que desde a devida inscrição "constituem direito", tornando públicos esses negócios e atos jurídicos, que passam a valer *erga omnes*.

Assim, a atividade notarial e de registro, embora exercida em caráter privado, tem natureza estatal.

Conforme explica Luís Paulo Aliende Ribeiro, - *"são peculiares e exclusivos os contornos da função pública notarial e de registros no Brasil. A atividade apresenta uma face pública inerente à função pública e por tal razão regrada pelo direito público (administrativo) que convive sem antagonismo, com uma parcela privada, correspondente ao objeto privado do direito notarial e registral e ao gerenciamento de cada unidade de serviço. face esta regrada pelo direito privado"*.





## **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

Dessa forma, caso haja interesse em adquirir os serviços oferecidos pelo cartório, haverá efetiva contratação desses serviços pelo interessado, e, caso o requerente seja um ente público, terão incidência as exigências do regime jurídico das contratações públicas, previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Entretanto, a Administração necessita adquirir um bem ou contratar um determinado serviço, que possui características especiais e especificações ímpares, que apenas um fabricante ou fornecedor possua, torna-se impossível a realização de licitação, pois o universo de competidores se restringe apenas a um único participante.

A regra de licitar para se obter a proposta mais vantajosa dentro de um universo de fornecedores dá lugar à sua exceção de não licitar, pois o objeto assume uma característica de tamanha singularidade que se torna impossível realizar uma competição, em razão de que apenas um fornecedor possui o objeto almejado pela Administração.

Portanto, quando houver inviabilidade de competição, em razão do bem ou serviço possuir singularidade de fornecimento, desde que, devidamente comprovada sua exclusividade, a contratação direta poderá ser efetivada.

Assim nos ensina Marcel Justen Filho ao discorrer sobre a existência de monopólio:

*"O monopólio caracteriza-se quando existe um único fornecedor para um produto ou serviço no mercado. Isso envolve, inclusive, serviços públicos. Assim, imagine-se a necessidade de transporte de produtos através de linha férrea. A hipótese, no Brasil (e enquanto não for adotado o modelo de compartilhamento de infraestruturas essenciais), conduz a ausência de pluralidade de alternativas, na medida em que somente um prestador de serviços públicos se encontra em condições jurídicas de prestar o serviço" (In Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativo. São Paulo: Dialética, 2012, página 414).*

O procedimento licitatório, nesse caso, restaria inócuo, diante da impossibilidade de competição, circunstância essa que inviabiliza a licitação, seja por desperdício de tempo seja por dispêndio desnecessário ao erário.

Segundo o mestre Hely Lopes Meirelles: (...)

*"Em todos esses casos a licitação é*





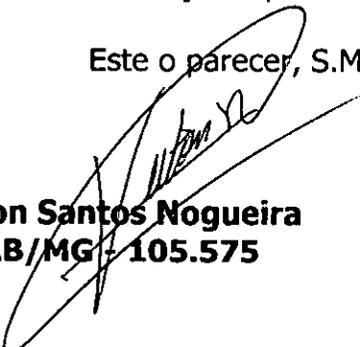
## **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

*inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é o proprietário do bem desejado pelo poder público ou reconhecidamente capaz de atender todas as exigências da Administração no que concerne a realização do objeto do contrato" (In Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Nalhefros, 1999, página 257).*

Portanto, a referida contratação advém da necessidade do registro em Cartório dos imóveis comprados pelo Município; o município de Luz possui apenas um cartório de registro de imóveis; possuir-se dotação orçamentária e condições financeiras para atendimento do pleito; as necessidades do Município são de interesse público; e ainda o valor dos serviços será o constante da tabela de emolumentos autorizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

**CONCLUSÃO:** Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela comunicação do resultado da licitação à autoridade superior, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a devida ratificação e posterior publicação na imprensa oficial.

Este o parecer, S.M.J.

  
**Lelton Santos Nogueira**  
**OAB/MG - 105.575**



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Processo nº 162/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 047/2018

Data: 21.12.2018

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2183/16, o qual nomea em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 281/18 de 21 de dezembro de 2018**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da pessoa física **PAULO GONTIJO COSTA**, portadora do CPF: 089.500.406-20, para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTORIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.**"

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Publique-se.

Luz, 21 de dezembro de 2018.

**AILTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO Nº 162/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2018

Processo nº 162/2018  
Inexigibilidade de Licitação nº 047/2018  
Data: 21.12.2018

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2183/16, o qual nomea em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 281/18 de 21 de dezembro de 2018**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da pessoa física **PAULO GONTIJO COSTA**, portadora do CPF: 089.500.406-20, para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTORIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.**"

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-sc.

Luz, 21 de dezembro de 2018.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:59A39E5D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 24/12/2018. Edição 2405  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0155/2018 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E O OFICIAL DO CARTÓRIO DE OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS SR. PAULO GONTIJO COSTA COM FUNDAMENTO DO PRC Nº 162/2018.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº. 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70 neste ato representado pela Exmo. Prefeito Municipal, o **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, portador do CPF 081.819.936-91, residente à Praça Rotary nº 735 – bairro Senhora Aparecida em Luz/MG; no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Oficial de Cartório **Sr. Paulo Gontijo Costa**, residente e domiciliado na Rua Dom Manoel, nº 69, Centro em Luz/MG, inscrito no CPF sob o nº. 089.500.406-20, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam e contratam o presente para prestação de serviços relativos a atos de registros tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a prestação de serviços relativos a atos de registros de imóveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES**

São obrigações do Cartório:

I – Prestar o serviço próprio de Cartório de Registro, assim que solicitado pelo Município.

São obrigações do Município:

I – Remunerar o Cartório pelos serviços efetivamente prestados, à vista, mediante a apresentação de recibo provisório emitido pelo cartório.

II - O Município autoriza o prestador a realizar os serviços, mediante apresentação, por parte do servidor, de termo de autorização de serviço.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME LEGAL**

O presente contrato rege-se basicamente pelo **PRC-162/2018** subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, portanto ate **21 de dezembro de 2019**.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 – Os valores pagos por serviço prestado serão os da tabela de Emolumentos que são reajustados anualmente por portaria da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

5.2 – O pagamento será à vista, mediante a prestação de recibo provisório emitido pelo Cartório.





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



5.3- A estimativa para este contrato será no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente instrumento de contrato serão cobertas pela seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha/Despesa: 065 02 01 2.010. 3.3.90.36.06.00.00.00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente contrato poderá ser alterado ou modificado, por interesse da Secretaria Municipal de Administração, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato por atraso na prestação do serviço;
- c) A aplicação das sanções previstas não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- d) A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz, e caso não seja recolhida, a Prefeitura descontará do primeiro pagamento que houver de ser feito ao contratado na forma prevista no item seguinte.
- e) O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor do contratado, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- f) As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- g) Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII da Lei 8.666/93 e Lei Complementar, sem que caiba ao CONTRATADO o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município publicará o resumo deste contrato nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**





Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

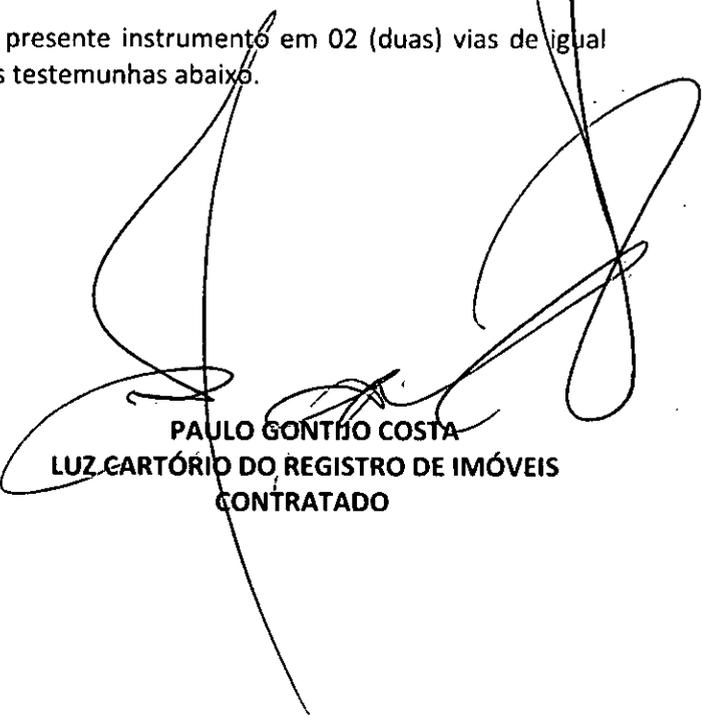


As partes elegem o foro da Comarca de Luz para dirimir eventuais questões emergentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a se tornar.

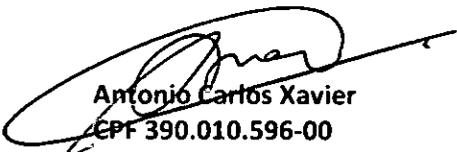
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Luz, 21 de Dezembro de 2018.

  
AILTON DUARTE  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
PAULO GONTIJO COSTA  
LUZ, CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CONTRATADO

Testemunhas:

  
Antonio Carlos Xavier  
CPF 390.010.596-00

  
Sandra Lázara Ferreira Costa  
CPF 779.737.396-53





**PUBLICIDADE**  
Afixado no mural em:  
21 / 12 / 18  
*[Signature]*  
Prefeitura Municipal de Luz

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 6701/2018

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 162/2018  
Data do Processo: 21/12/2018  
Data da Homologação: 21/12/2018  
Seqüência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 21/12/2018

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 47/2018 - IL

(Empenho S nr.: 7126 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PAULO GONTIJO COSTA** Código: 8450 Telefone:  
Endereço: RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 Banco: 756 - BANCO COOPERATI  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CPF: 089.500.406-20 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 393576

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO  
Unidade: 01 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO  
Centro de Custo: 50 - GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HAB  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 563 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO - (06.02.2.151.3.3.90.36.00.00.00.00)

Solicitações:

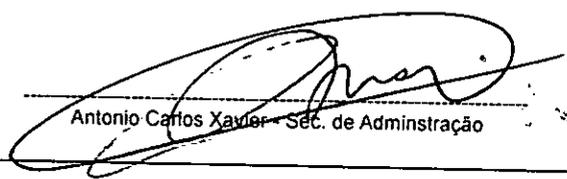
Compl. Elemento: 3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos  
Condições de Pagto: dias  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,358	SV	SERVICOS NOTORIAIS (16323)		60.000,00	21.451,85
					<b>Total Geral:</b>	21.451,85
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	21.451,85

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 21 de Dezembro de 2018

  
Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG



Número do RPS	Número da nota 201800000000028
Data da emissão da nota	21/12/2018 16:10:31
Competência	Dezembro/2018
Código de verificação	ND5Q1RFUS

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:   
 Nome/Razão social: PAULO GONTIJO COSTA Inscrição estadual:  
 CPF/CNPJ: 089.500.406-20 Inscrição municipal: Telefone: (37) 3421-1344  
 Endereço: R DOM MANOEL Número: 69 Bairro: CENTRO CEP: 35595-000  
 Complemento: CART. 3421.2229  
 Município: Luz UF: MG  
 E-mail: alissonlemons@msn.com Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:   
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Inscrição estadual:  
 CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 04616  
 Endereço: AV. LAERTON PAULINELLI Número: 153 Bairro: MONSENHOR PARREIRAS CEP: 35595-000  
 Complemento:   
 Município: Luz UF: MG  
 E-mail: CONTABILIDADE@LUZ.MG.GOV.BR Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A CERTIDÃO DE DOAÇÃO DE IMOVEL PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PELA COAB, CONF. CONTRATO N.115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18	21.451,8500	1,0000	21.451,8500	21.451,85x4,00=	858,07

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	20.593,78				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Valor bruto = R\$ 21.451,85		Valor líquido = R\$ 20.593,78			

Códigos dos serviços:  
 21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

CNAE:  
 6912-5/00 - Cartórios

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 47/18.  
 Luz, 21 de 12 de 2018  
 Encarregado de Selar: *[Assinatura]*

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	21.451,85	858,07

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação:  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Luz

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Situação desta NFS-e: Retida

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.885,27 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 671,44 (3,13%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 29/03/2019  
Autoriz. Fornecimento: 1585/2019  
Adjudicação: 2

Empenho: 447

**CENTRO DE CUSTO:** 8/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
**SUBEMPENHO**  
**VALOR DA AF:** 131,00  
**VALOR A EMPENHAR:** 131,00  
**FORTE:** RECURSOS ORDINARIOS  
**DATA PREVISTA:** 29/03/2019

**DESPESA:** 68/2019  
**DOTAÇÃO:**  
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física  
2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



**FAVORECIDO:** 8450 - PAULO GONTIJO COSTA  
**CNPJ:** .../-  
**ENDEREÇO:** RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 - CENTRO  
**CIDADE:** Luz - MG  
**CEP:** 35595-000  
**TELEFONE:**

**PROC. DE COMPRA:** 162/2018  
**CONTRATO:**  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**LICITAÇÃO:** 47/2018  
**HOMOLOGAÇÃO:** 21/12/2018

**OBJETO:**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A CERTIDÃO VINTENÁRIA DO LOTE BAIRRO NOVO ORIENTE LITIGIO COM A CAIXA, CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	16323	SERVICOS NOTORIAIS		0,002	60000,00000	131,00

Assinatura/Carimbo do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1585/2019

Processo Nr.: 162/2018  
Data do Processo: 27 21/12/2018  
Data da Homologação: 21/12/2018  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 29/03/2019

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 47/2018 - IL

(Empenho S nr.: 447 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PAULO GONTIJO COSTA** Código: 8450 Telefone: \_\_\_\_\_  
Endereço: RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 Banco: 756 - BANCO COOPERATI  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CPF: 089.500.406-20 Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: 393576

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 68 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.36.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física  
Condições de Pagto: dias  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A CERTIDÃO VINTENÁRIA DO LOTE BAIRRO NOVO ORIENTE LITIGIO COM A CAIXA, CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,002	SV	SERVICOS NOTORIAIS (16323)		60.000,00	131,00
					<b>Total Geral:</b>	131,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	131,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 29 de Março de 2019

Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **10986**  
 Data de Emissão: **02/04/2019**



**NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA**

**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: 3881 PAULO GONTIJO COSTA  
 Endereço: DOM MANOEL, 69 - CENTRO  
 Município: Luz Estado: MG CPF/ CNPJ : 089.500.406-20

**Tomador do Serviço**

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS  
 Município: Luz Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	102101 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A CERTDAO VINTENARIA DO LOTE BAIRRO NOVO ORIENTE LITIGIO COM A CAIXA, CONF CONTR N 115/18 DE 21/12/2018, INEXIGIBILIDADE 047/2018.	4,00	131,00	0,00	131,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados  
 constantes desta Nota Fiscal estão de acordo  
 mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
 Nº 1575 / 19  
 de 02 de 04 de 19  
 NEX: 47/18  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor

*Inex. 47/18*

ISSQN →	5,24	INSS →	0,00	IRRF →	0,00	Vir. Redução R\$ →	0,00	Vir. do Serviço R\$ →	131,00
SEST/SENAT →	0,00	CSLL →	0,00	Cofins →	0,00	Pis/Pasep →	0,00	Valor Líquido →	131,00

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 17,62 - (13,45%),  
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com  
 base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

REQUERENTE:

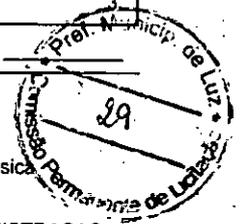
**ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 11/04/2019  
Autoriz. Fornecimento: 1858/2019  
Adjudicação:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 8/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 445,40  
VALOR A EMPENHAR: 445,40  
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS  
DATA PREVISTA: 11/04/2019

DESPESA: 68/2019  
DOTAÇÃO:  
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física  
2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAVORECIDO: 8450 - PAULO GONTIJO COSTA  
CNPJ: -/-  
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 - CENTRO  
CIDADE: Luz - MG  
CEP: 35595-000  
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 162/2018  
CONTRATO:  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
C TO:

LICITAÇÃO: 47/2018  
HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2018

PRESTACÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A 17 CERTIDOES DE LOTES DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO "ALTO DO PEÃO" NO DISTRITO DE ESTEIOS, CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	16323	SERVICOS NOTORIAIS		0,007	60000,00000	445,40

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1858/2019

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 162/2018  
Data do Processo: 21/12/2018  
Data da Homologação: 21/12/2018  
Sequência da Adjudicação: 3  
Data da Adjudicação: 11/04/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 47/2018 - IL

(Empenho S nr.: 447 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: PAULO GONTIJO COSTA Código: 8450 Telefone:  
Endereço: RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 Banco: 756 - BANCO COOPERATI  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CPF: 089.500.406-20 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 393576

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINÁRIOS  
Dotações Utilizadas: 68 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.36.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física  
Condições de Pagto: dias  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A 17 CERTIDÕES DE LOTES DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO "ALTO DO PEÃO" NO DISTRITO DE ESTEIOS, CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
I	0,007	SV	SERVICOS NOTORIAIS (16323)		60.000,00	445,40
					Total Geral:	445,40
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	445,40

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 11 de Abril de 2019

  
GERALDO BATISTA CARDOSO



Recibo para AF

# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LUZ - MG

CNPJ/MF nº 23.765.712/0001-05

Rua Cel. José Thomaz, 388 - Loja 02 - Centro - CEP 35595-000 - Fone/Fax: (37) 3421-2229

## RECIBO

RS# 445,40#

Recebemos de Prefeitura Municipal de Luz  
a importância de Quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta  
centavos

referente a emolumentos de 17 certidões

conforme Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Minas Gerais.

Luz, 12 de abril de 2019.

Gene Celso  
Serventuário.





Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **11037**

Data de Emissão: **15/04/2019**



**NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA**

**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: 3881 PAULO GONTIJO COSTA  
 Endereço: DOM MANOEL, 69 - CENTRO  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 089.500.406-20

**Tomador do Serviço**

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	102101 PRESTASÇAO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A 17 CERTIDOES DE LOTES DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO ALTO DO PEÃO, NO DISTRITO SW ESTEIOS, CONF. CONTRATO N 115/18 DE 21/12/2018, INEXGIBILIDADE 047/18.	4,00	445,40	0,00	445,40

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nº 11037/19  
 Luz, 15 de 04 de 19  
 Pr:  
 CD:  
 INEX: 4718  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor

ISSQN →	17,82	INSS →	0,00	IRRF →	0,00	Vir. Redução R\$ →	0,00	Vir. do Serviço R\$ →	445,40
SEST/SENAT →	0,00	CSLL →	0,00	Cofins →	0,00	Pis/Pasep →	0,00		
Valor Líquido →									445,40

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

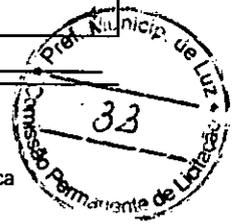
Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 59,91 - (13,45%),  
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com  
 base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

REQUERENTE:

**ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 11/04/2019  
Autoriz. Fornecimento: 1859/2019  
Adjudicação:  
Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 8/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 859,76  
VALOR A EMPENHAR: 859,76  
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS  
DATA PREVISTA: 11/04/2019

DÉSPESA: 68/2019  
DOTAÇÃO:  
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física  
2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

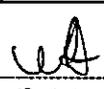
FAVORECIDO: 8450 - PAULO GONTIJO COSTA  
CNPJ: ./-  
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 - CENTRO  
CIDADE: Luz - MG  
CEP: 35595-000  
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 162/2018  
CONTRATO:  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
OBJETO:

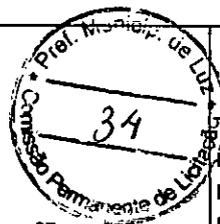
LICITAÇÃO: 47/2018  
HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAS REFERENTE A REGISTRO DE ESCRITURA DO LOTE AO LADO DO CEMITERIO MUNICIPAL, CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	16323	SERVICOS NOTORIAIS		0,014	60000,00000	859,76

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1859/2019

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 162/2018  
Data do Processo: 21/12/2018  
Data da Homologação: 21/12/2018  
Sequência da Adjudicação: 4  
Data da Adjudicação: 11/04/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 47/2018 - IL

(Empenho S nr.: 447 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PAULO GONTIJO COSTA** Código: 8450 Telefone:  
Endereço: RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 Banco: 756 - BANCO COOPERATI  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CPF: 089.500.406-20 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 393576

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 68 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.36.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física  
Condições de Pagto: dias  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A REGISTRO DE ESCRITURA DO LOTE AO LADO DO CEMITERIO MUNICIPAL, CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,014	SV	SERVICOS NOTORIAIS (16323)		60.000,00	859,76
					Total Geral:	859,76
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	859,76

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 11 de Abril de 2019

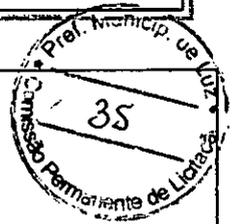
GERALDO BATISTA CARDOSO



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **11038**

Data de Emissão: **15/04/2019**



**NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA**

**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: 3881 PAULO GONTIJO COSTA  
 Endereço: DOM MANOEL, 69 - CENTRO  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/CNPJ: 089.500.406-20

**Tomador do Serviço**

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	102101 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A REGISTRO DE ESCRITURA DO LOTE DO AO LADO DO CEMITERIO MUNICIPAL, CONF, N 115/18 DE 21/12/2018, INEXGIBILIDADE DE 047/2018.	4,00	859,76	0,00	859,76

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
 Nº 1859/19  
 Luz, 10 de 04 de 19  
 Pr:  
 CD:  
 INEX: 47/18  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor

ISSQN →	34,39	INSS →	0,00	IRRF →	0,00	Vir. Redução R\$ →	0,00	Vir. do Serviço R\$ →	859,76
SEST/SENAT →	0,00	CSLL →	0,00	Cofins →	0,00	Pis/Pasep →	0,00		
Valor Líquido →									859,76

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 115,64 - (13,45%),  
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com  
 base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

REQUERENTE:

**ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 06/05/2019

Autoriz. Fornecimento: 2223/2019

Adjudicação: 5

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 8/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 67,04

VALOR A EMPENHAR: 67,04

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 06/05/2019

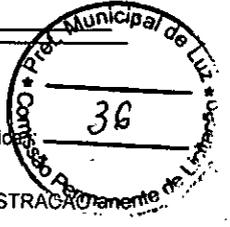
DESPESA: 68/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física

2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



FAVORECIDO: 8450 - PAULO GONTIJO COSTA

CNPJ: -

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 - CENTRO

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 162/2018

CONTRATO:

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAS REFERENTE A REGISTRO COM ONUS DA MATRICULA Nº 16.211, LIVRO 2-BN, CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

LICITAÇÃO: 47/2018

HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2018

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	16323	SERVICOS NOTORIAIS		0,001	60000,00000	67,04

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 2223/2019

Processo Nr.: 162/2018  
Data do Processo: 21/12/2018  
Data da Homologação: 21/12/2018  
Sequência da Adjudicação: 5  
Data da Adjudicação: 06/05/2019

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 47/2018 - IL

(Empenho S nr.: 447 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PAULO GONTIJO COSTA** Código: 8450 Telefone: \_\_\_\_\_  
Endereço: RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 Banco: 756 - BANCO COOPERATI  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CPF: 089.500.406-20 Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: 393576

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 68 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.36.00.00.00.00)

Solicitações:

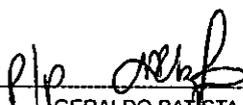
Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física  
Condições de Pagto: dias  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A REGISTRO COM ONUS DA MATRICULA Nº 16.211, LIVRO 2-BN, CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,001	SV	SERVICOS NOTORIAIS (16323)		60.000,00	67,04

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	67,04
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	67,04

Luz, 6 de Maio de 2019

  
GERALDO BATISTA CARDOSO



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **11118**

Data de Emissão: **08/05/2019**

**NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA**  
**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**



Nome / Razão Social: 3881 PAULO GONTIJO COSTA  
 Endereço: DOM MANOEL, 69 - CENTRO  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 089.500.406-20

**Tomador do Serviço**

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	102101 PRESTASÇAO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A REGISTRO DE ONUS DA MATRICULA N 16.211, LIVRO2--BN, CONFORME CONTRATO N 115/18 DE 21/12/18 PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18.	4,00	67,04	0,00	67,04

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
 Nº 2223 / 19  
 Luz, 08 de 05 de 19  
 Pr:  
 CD:  
 INEX: 47/18  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor

PRC - 162 / 2018

ISSQN →	2,68	INSS →	0,00	IRRF →	0,00	Vir. Redução R\$ →	0,00	Vir. do Serviço R\$ →	67,04
SEST/SENAT →	0,00	CSLL →	0,00	Cofins →	0,00	Pis/Pasep →	0,00		

Valor Líquido → **67,04**

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 9,02 - (13,45%),  
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com  
 base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

REQUERENTE:

**ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 12/06/2019  
Autoriz. Fornecimento: 2917/2019  
Adjudicação:

Empenho:



**CENTRO DE CUSTO:** 8/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
**SUBEMPENHO**  
**VALOR DA AF:** 26,20  
**VALOR A EMPENHAR:** 26,20  
**FONTE:** RECURSOS ORDINARIOS  
**DATA PREVISTA:** 12/06/2019

**DESPESA:** 68/2019  
**DOTAÇÃO:**  
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física  
2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

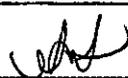
**FAVORECIDO:** 8450 - PAULO GONTIJO COSTA  
**CNPJ:** -  
**ENDEREÇO:** RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 - CENTRO  
**CIDADE:** Luz - MG  
**CEP:** 35595-000  
**TELEFONE:**

**PROC. DE COMPRA:** 162/2018  
**CONTRATO:**  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação  
**OT** 0:

**LICITAÇÃO:** 47/2018  
**HOMOLOGAÇÃO:** 21/12/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAS REFERENTE A CERTIDÃO DA MATRICULA 16.211. CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	16323	SERVICOS NOTORIAIS		0,001	60000,00000	26,20

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 2917/2019

Processo Nr.: 162/2018  
Data do Processo: 21/12/2018  
Data da Homologação: 21/12/2018  
Sequência da Adjudicação: 6  
Data da Adjudicação: 12/06/2019

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 47/2018 - IL

(Empenho S nr.: 447 Subempenho nr.: 5)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PAULO GONTIJO COSTA** Código: 8450 Telefone:  
Endereço: RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CPF: 089.500.406-20 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 393576

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 68 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.36.00.00.00.00)

Solicitações:

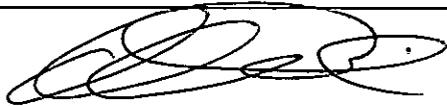
Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física  
Condições de Pagto: dias  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A CERTIDÃO DA MATRICULA 16.211, CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,001	SV	SERVICOS NOTORIAIS (16323)		60.000,00	26,20
					<b>Total Geral:</b>	26,20
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	26,20

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 12 de Junho de 2019

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

RUA BOMBEIRO WALDIR MORAIS

RUA MARIA VICENTINA DE FREITAS

FUTURAS INSTALAÇÕES

ÁREA INSTITUCIONAL 01  
2.600 m<sup>2</sup>

65,00

40,00

FACULDADE FASE  
3.000 m<sup>2</sup>

75,00

RUA JUSTINO DE OLIVEIRA

OLIVEIRA

AVENIDA JUCA ROMANO

RUA VEREADOR JOSÉ FERNANDES DA COSTA

FERNANDES DA COSTA

RUA ESTHER RODRIGUES ANDRADE

ANDRADE

RUA BOMBEIRO WALDIR MORAIS

AVENIDA

TERRENO A PERMUTAR  
3.600 m<sup>2</sup>

40,00

30,00

50,00

ÁREA INSTITUCIONAL 02  
registro 16/21

futura Igreja São Bento

2.000,00 m<sup>2</sup>

RUA FAUSTINO DE OLIVEIRA

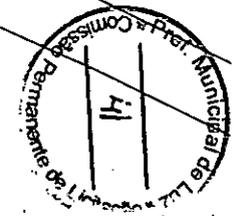
RUA SINHA DO GUARIM

RUA M

RUA JUSTINO FILHO

RUA ANTONIO DE PAZ

RUA D





Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **11284**

Data de Emissão: **18/06/2019**

**NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA**

**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: 3881 PAULO GONTIJO COSTA  
 Endereço: DOM MANOEL, 69 - CENTRO  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 089.500.406-20



**Tomador do Serviço**

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	102101 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A CERTIDÃO DA MATRICULA 16.211, CONFORME CONTRATO Nº 115/18 DE 21/12/218.	4,00	26,20	0,00	26,20

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nº 2917/2019  
 Luz, 19 de 06 de 19  
 Pr:  
 CD:  
 INEX: 47/2018-IL.  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor Cesaroni

ISSQN --->	1,05	INSS --->	0,00	IRRF --->	0,00	Vir. Redução R\$ -->	0,00	Vir. do Serviço R\$ -->	26,20
SEST/SENAT --->	0,00	CSLL --->	0,00	Cofins --->	0,00	Pis/Pasep --->	0,00	Valor Líquido -->	26,20

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.  
 REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 3,52 - (13,45%), Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 08/07/2019

Autoriz. Fornecimento: 3363/2019

Adjudicação: 8

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 8/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 26,20

VALOR A EMPENHAR: 26,20

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 08/07/2019

DESPESA: 68/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física

2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



FAVORECIDO: 8450 - PAULO GONTIJO COSTA

CNPJ: ./.-

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 - CENTRO

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 162/2018

CONTRATO:

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OI ):

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A CERTIDÃO DA MATRICULA 13.830, CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

LICITAÇÃO: 47/2018

HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2018

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	16323	SERVICOS NOTORIAIS		0,001	60000,00000	26,20

Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 3363/2019

Processo Nr.: 162/2018  
Data do Processo: 21/12/2018  
Data da Homologação: 21/12/2018  
Sequência da Adjudicação: 8  
Data da Adjudicação: 08/07/2019

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 47/2018 - IL

(Empenho S nr.: 447 Subempenho nr.: 6)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PAULO GONTIJO COSTA** Código: 8450 Telefone: \_\_\_\_\_  
Endereço: RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CPF: 089.500.406-20 Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: 393576

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
 Dotações Utilizadas: 68 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.36.00.00.00.00)

Solicitações:

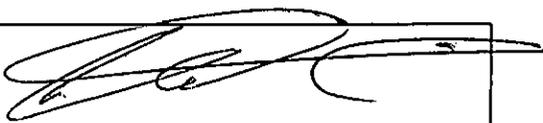
Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física  
Condições de Pagto: dias  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A CERTIDÃO DA MATRICULA 13.830, CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,001	SV	SERVICOS NOTORIAIS (16323)		60.000,00	26,20
					Total Geral:	26,20
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	26,20

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 8 de Julho de 2019

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **11360**

Data de Emissão: **10/07/2019**



**NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA**

**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: 3881 PAULO GONTIJO COSTA  
 Endereço: DOM MANOEL, 69 - CENTRO  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/CNPJ : 089.500.406-20

**Tomador do Serviço**

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	102101 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAS REFERENTE A CERTIDÃO DA MATRICULA 13.830 CONF CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 1628/18, INEXIGIBILIDADE 047/18.	4,00	26,20	0,00	26,20

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3363 12019 Luz, 10 de 07 de 19  
 Pr:  
 CD:  
 INEX: 47/2018-IL  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor Coelho

ISSQN →	1,05	INSS →	0,00	IRRF →	0,00	Vir. Redução R\$ →	0,00	Vir. do Serviço R\$ →	26,20
SEST/SENAT →	0,00	CSLL →	0,00	Cofins →	0,00	Pis/Pasep →	0,00	Valor Líquido → 26,20	

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 3,52 - (13,45%), Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

REQUERENTE:

**ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 29/07/2019  
Autoriz. Fornecimento: 3695/2019  
Adjudicação: 9

Empenho:



CENTRO DE CUSTO:8/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 52,40  
VALOR A EMPENHAR: 52,40  
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS  
DATA PREVISTA: 29/07/2019

DESPESA: 68/2019  
DOTAÇÃO:  
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física  
2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAVORECIDO: 8450 - PAULO GONTIJO COSTA  
CNPJ: .../  
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 - CENTRO  
CIDADE: Luz - MG  
CEP: 35595-000  
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 162/2018  
CONTRATO:  
MOTIVADA: Inexigibilidade de Licitação  
OBJETO:

LICITAÇÃO: 47/2018  
HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A REGISTRO DE MATRICULA DOS LOTES NA RUA MARIA AMELIA, CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	16323	SERVICOS NOTORIAIS		0,001	60000,00000	52,40

Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 3695/2019

Processo Nr.: 162/2018  
Data do Processo: 21/12/2018  
Data da Homologação: 47 21/12/2018  
Sequência da Adjudicação: 9  
Data da Adjudicação: 29/07/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 47/2018 - IL

(Empenho S nr.: 447 Subempenho nr.: 7)

Folha: 1/1

Fornecedor: PAULO GONTIJO COSTA Código: 8450 Telefone:  
Endereço: RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140 - 3140  
CPF: 089.500.406-20 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 393576

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 68 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (02.01.2.010.3.3.90.36.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física  
Condições de Pagto: dias  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A REGISTRO DE MATRICULA DOS LOTES NA RUA MARIA AMELIA, CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,001	SV	SERVICOS NOTORIAIS (16323)		60.000,00	52,40
					Total Geral:	52,40
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	52,40

(Valores expressos em Reals R\$)

Luz, 29 de Julho de 2019

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 11438

Data de Emissão: 31/07/2019

## NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

## Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE



Nome / Razão Social: 3881 PAULO GONTIJO COSTA

Endereço: DOM MANOEL, 69 - CENTRO

Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 089.500.116-20

## Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS

Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	102101 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A REGISTROS DE MATRICULA DOS LOTES NA RUA MARIA AMELIA CONF. CONTRATO Nº155/18 DE 21/12/2018 PRC 162/18, INEXIGILIDADE 047/18.	4,00	52,40	0,00	52,40

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 3895119

Luz, 31 de 07 de 2019

Pr:

CD:

INEX: 47158 12

ADIT:

Encarregado de Setor:

ISSQN --> 2,10 | INSS --> 0,00 | IRRF --> 0,00 | Vir. Redução R\$ --> 0,00 | Vir. do Serviço R\$ --> 52,40

SEST/SENAT --> 0,00 | CSLL --> 0,00 | Cofins --> 0,00 | Pis/Pasep --> 0,00

Valor Líquido --&gt; 52,40

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 7,05 - (13,45%),  
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com  
 base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

REQUERENTE:

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 20/09/2019  
Autoriz. Fornecimento: 4891/2019  
Adjudicação: 10

Empenho: \_\_\_\_\_

CENTRO DE CUSTO: 8/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 288,20  
VALOR A EMPENHAR: 288,20  
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS  
DATA PREVISTA: 20/09/2019

DESPESA: 68/2019  
DOTAÇÃO:  
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física  
2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



FAVORECIDO: 8450 - PAULO GONTIJO COSTA  
CNPJ: .../-  
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388 - CENTRO  
CIDADE: Luz - MG  
CEP: 35595-000  
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 162/2018  
CONTRATO:  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
OE ):

LICITAÇÃO: 47/2018  
HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A REGISTRO DE MATRICULA DOS LOTES NA REGIÃO DO ACUDÃO NO MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	16323	SERVICOS NOTORIAIS		0,005	60000,00000	288,20

Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Fone: 373421-3030      Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 4891/2019

Processo Nr.: 162/2018  
Data do Processo: 21/12/2018  
Data da Homologação: 21/12/2018  
Seqüência da Adjudicação: 10  
Data da Adjudicação: 20/09/2019

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 47/2018 - IL

(Empenho S nr.: 447    Subempenho nr.: 8)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PAULO GONTIJO COSTA**      Código: 8450      Telefone:  
Endereço: RUA CORONEL JOSE TOMAZ, 388      Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000      Agência: 3140 - 3140  
CPF: 089.500.406-20      Inscrição Estadual:      Conta Corrente: 393576

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO      Solicitações:  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 68 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.36.00.00.00.00)

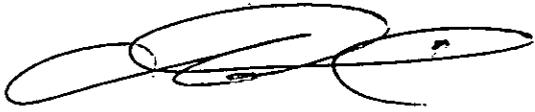
Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física  
Condições de Pagto: dias  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A REGISTRO DE MATRICULA DOS LOTES NA REGIÃO DO ACUDÃO NO MUNICÍPIO, CONF. CONTRATO Nº 115/18 DE 21.12.18, PRC 162/18, INEXIGIBILIDADE 047/18

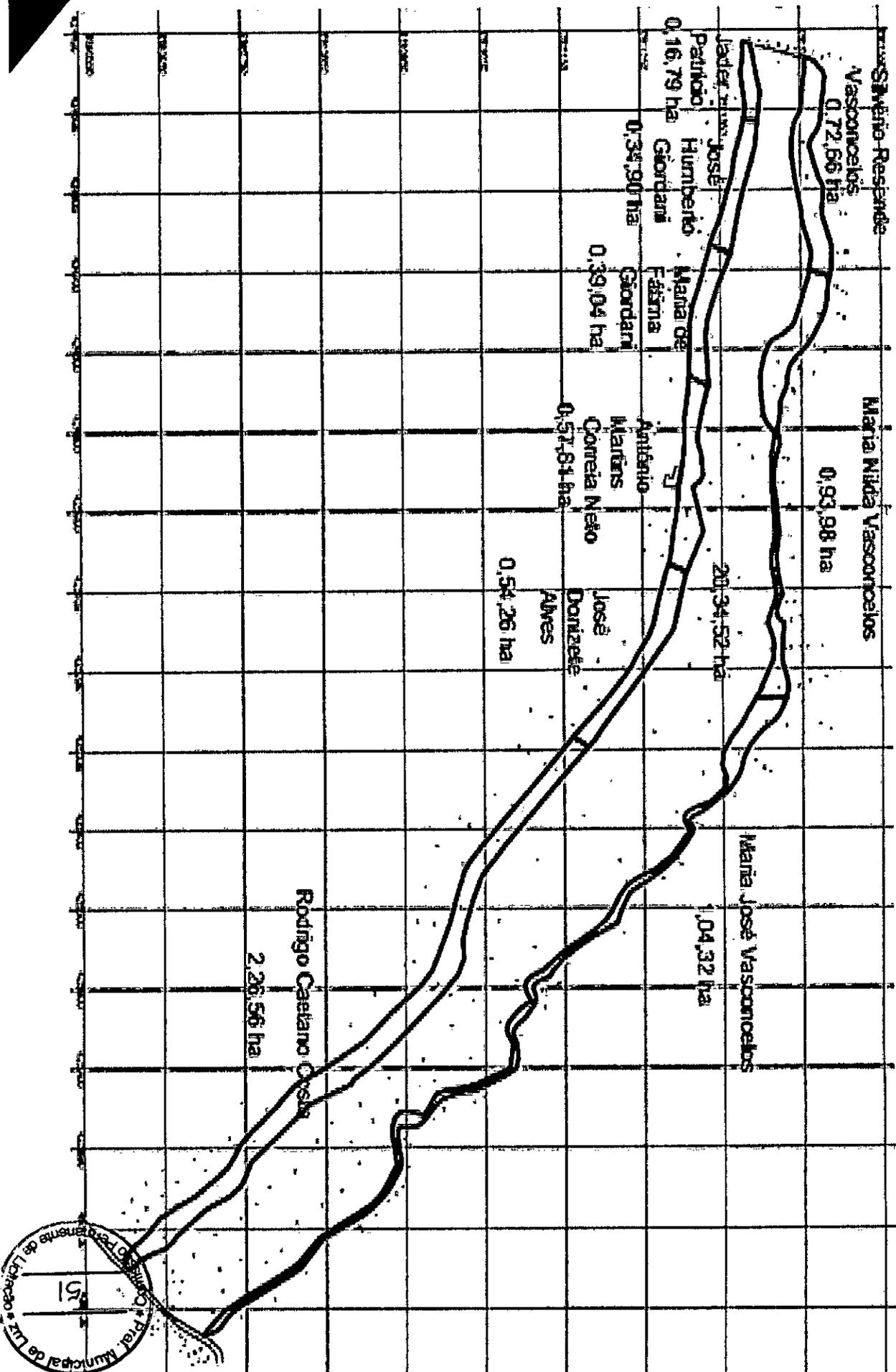
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,005	SV	SERVICOS NOTORIAIS (16323)		60.000,00	288,20
					<b>Total Geral:</b>	<b>288,20</b>
					<b>Desconto:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Líquido:</b>	<b>288,20</b>

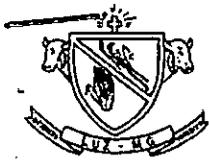
(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 20 de Setembro de 2019

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

# ÁREA DA BARRAGEM

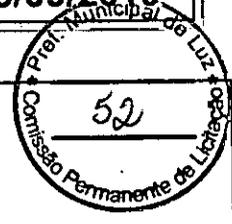




Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **11622**

Data de Emissão: **23/09/2019**



**NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA**  
**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: 3881 PAULO GONTIJO COSTA  
 Endereço: DOM MANOEL, 69 - CENTRO  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 089.500.406-20

**Tomador do Serviço**

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 Endereço: LAÉRTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	102101 PRESTASÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS REFERENTE A REGISTRO DE MATRICULA DOS LOTES NA REGIÃO DO SCUDÃO NO MUNICIPIO CONF. CONTRA.Nº 115/18 DE 21/12/2018, PROC 162/18, INEXIGIBILIDADE047/18.	4,00	288,20	0,00	288,20

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 191/19.  
 Luz, 23 de 09 de 19  
 Encarregado de Setor: *[Assinatura]*  
 12 47 / 18

ISSQN -->	11,53	INSS -->	0,00	IRRF -->	0,00	Vir. Redução R\$ -->	0,00	Vir. do Serviço R\$ -->	288,20
SEST/SENAT -->	0,00	CSLL -->	0,00	Cofins -->	0,00	Pis/Pasep -->	0,00	Valor Líquido -->	288,20

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.  
 REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 38,76 - (13,45%), Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

**ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE**